



SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

A Secretaria de Indústria e Comércio (SIC) tem como objetivo geral promover o desenvolvimento econômico do município. Seus objetivos específicos são:

- a) Promover o desenvolvimento econômico dos setores empresariais, industriais, comerciais e de serviços;
- b) Desenvolver canais de atração de negócios;
- c) Atuar como facilitador nos diversos seguimentos empresariais, industriais, comerciais e de serviços;
- d) Atrair novos investimentos para o Município em conformidade com as leis de incentivos fiscais;
- e) Desenvolver políticas municipais que induzam o desenvolvimento econômico, social e sustentável;
- f) Produzir pesquisas e estudos sobre a atividade econômica do Município;
- g) Organizar coletivos de produção e venda de produtos visando o desenvolvimento do mercado local, regional e a exportação;
- h) Promover o fortalecimento e o desenvolvimento das empresas pela modernização de gestão empresarial, através de capacitações e missões, para que possam atingir níveis de desempenho que possibilitem maior competitividade;
- i) Ampliar o acesso a informações de interesse dos empresários, referentes a capacitações, oportunidade de mercado, crédito, legislação, pesquisas e publicações técnicas.
- j) Auxiliar na análise de viabilidade e processo de instalação de novos empreendimentos;

Nossos serviços e as formas de acessá-los estão descritos abaixo:



- Sala do Empreendedor;
- Programa de Incentivos e Desenvolvimento Municipal;
- Apoio a Ações de Desenvolvimento Econômico;
- Atração de Investimentos;
- Análise de Viabilidade de Negócios;
- Qualificação Empresarial;
- Atendimento Empresarial.

SALA DO EMPREENDEDOR

Descrição do Serviço: A Sala do Empreendedor é um local de atendimento gratuito voltado para facilitar os processos de abertura de empresas (MEI), regularização e baixa, bem como outros serviços exclusivos aos Microempreendedores Individuais (MEI).

Requisitos: Para ser MEI é necessário:

- a) faturar no máximo disposto na LEI FEDERAL 123/2006 e alterações;
- b) não ser sócio em outra empresa;
- c) ter no máximo um empregado contratado com salário-mínimo ou o piso da categoria;
- d) ser maior de 16 anos legalmente emancipado e;
- e) se for aposentado, exceto por invalidez.

Serviços Ofertados*:

Serviço	Documentação	Prazo Máximo	Como acessar
Abertura e Licenciamento de MEI	Xerox em 2 vias de: RG, CPF, título de eleitor*, comprovante de residência, comprovante de endereço e espelho do IPTU do imóvel onde funcionará a empresa, alvará do bombeiro.	Até 10 dias	Ir pessoalmente na Sala do Empreendedor - Local: Rua João Dias - Centro
Licenciamento de MEI - O Licenciamento ou Alvará é a	Xerox em 2 vias de: RG, CPF, título de eleitor*, comprovante de	Até 10 dias	Ir pessoalmente na Sala do Empreendedor - Local: Rua João

<p>autorização do exercício de uma atividade econômica em determinado local, necessário quando a empresa é estabelecida.</p> <p>Quando se formaliza, o MEI tem alvará provisório de 180 dias, podendo iniciar suas atividades enquanto providencia o Certificado de Licenciamento Integrado (CLI)</p>	<p>residência, comprovante de endereço e espelho do IPTU do imóvel onde funcionará a empresa, alvará do bombeiro.</p>		<p>Dias - Centro</p>
<p>Alteração de Dados - MEI</p>	<p>Xerox em 2 vias de: RG, CPF, título de eleitor*, comprovante de residência, comprovante de endereço e espelho do IPTU do imóvel onde funcionará a empresa, alvará do bombeiro.</p>	<p>Até 10 dias</p>	<p>Ir pessoalmente na Sala do Empreendedor - Local: Rua João Dias - Centro</p>
<p>Impressão de DAS</p>	<p>Certificado de MEI</p>	<p>Imediato</p>	<p>Ir pessoalmente na Sala do Empreendedor - Local: Rua João Dias - Centro</p>
<p>Declaração IR MEI (de janeiro a abril)</p>	<p>Certificado de MEI e relação de faturamento bruto mensal do último ano.</p>	<p>Imediato</p>	<p>Ir pessoalmente na Sala do Empreendedor - Local: Rua João Dias - Centro</p>
<p>Baixa de MEI</p>	<p>Certificado de MEI, Alvará / CLI e Xerox em 2 vias de: RG, CPF, título de eleitor*.</p>	<p>Imediato</p>	<p>Ir pessoalmente na Sala do Empreendedor - Local: Rua João Dias - Centro</p>



Parcelamento de dívida – MEI	Certificado de MEI, Alvará / CLI e Xerox em 2 vias de: RG, CPF, título de eleitor*.	Imediato	Ir pessoalmente na Sala do Empreendedor - Local: Rua João Dias- Centro
------------------------------	---	----------	--

* Se o solicitante fez declaração de Imposto de renda de Pessoa Físicas no ano anterior, deverá apresentar além título, o recebido de entrega de declaração do IR.

** O alvará do Bombeiro se faz necessário somente para MEI que irá atender ao público, não necessário para prestadores de serviços.

Etapas para o processamento dos serviços de abertura/alteração e licenciamento:

Levar os documentos solicitados à Sala do Empreendedor, que irá realizar a abertura da MEI, dar entrada no Protocolo municipal, aguardar liberação da Secretaria de Obras quanto a viabilidade (zoneamento), preencher declarações e aguardar liberação dos outros órgãos (Vigilância Sanitária, Posturas) e nos casos necessários apresentar o alvará dos bombeiros para liberação do CLI – Certificado de Licenciamento Integrado. Após irá encaminhar o CLI com os documentos do solicitante para o setor de Fiscalização de Rendias para a efetivação da Alvara Municipal, onde o novo empresário estará apto para emitir notas fiscais dos serviços prestados. Realizado todo o trâmite, a Sala do Empreendedor entra em contato com o solicitante para a entrega de toda sua documentação.

Poderá ocorrer consultas via WhatsApp: (24) 99924-2161 ou email: sec.industria_comercio@levygasparian.rj.gov.br

Programa de Incentivos e Desenvolvimento Municipal

Visa estabelecer medidas para fomento de empresas locais através de programas municipais, tais como, cadastramento de pequenos e médios negócios junto ao Banco Comendador visando habilitação e credenciamento do cartão Comendador e outros projetos de fomento municipal.



Apoio a Ações de Desenvolvimento Econômico

Através de ações junto a entes públicos e privados viabilizar acesso a crédito, estudos e outras ações de desenvolvendo econômico.

Viabilizar a implementação de novas empresas no município, através de qualificação de mão de obra, infraestrutura e desburocratização governamental.

CADASTRAMENTO DE INTERESSE DE INSTALAÇÃO EMPRESARIAL

Demonstração de Interesse de Instalação – Lista de Espera

Objeto: A SIC possui um cadastro de empresas que tem interesse em se instalar em COMENDADOR LEVY GASPARIAN, a partir da disponibilização de áreas onde é ofertado através de concorrência pública a área para cessão onerosa, sendo a contrapartida da empresa gerar emprego para a cidade através da construção de uma nova planta fabril.

Documentação:

Dados Cadastrais da Empresa

- Número do CNPJ*;
- Razão social*;
- Data de fundação da empresa*;
- Endereço completo* (CEP, Endereço, Número, Bairro, Cidade, Estado);
- Telefone 1*, telefone 2;
- E-mail 1*, e-mail 2;
- Composição societária* (CPF, Nome completo, telefone, e-mail);

Dados de Operação da Empresa

- Faturamento* (R\$);
- Número atual de empregados*;
- Área do Terreno atual*;
- Principais Produtos e/ou Serviços*;
- Principais clientes*;
- Principais fornecedores*;

Dados futuros de Operação da Empresa



- Metragem aproximada pretendida de terreno* (m²);
- Número previsto de empregados *;
- Motivo pelo qual Pleiteia a Área *;
- Detalhar a atividade que será desenvolvida na área*;
- Origem dos recursos para construção*;

Interessado / Requerente (acompanhar processo)

- CPF/CNPJ
- Nome Completo
- E-mail

Observação: Os campos com asterisco são obrigatórios o preenchimento.

Anexo: Catálogo com os produtos e/ou serviços executados pela empresa.

SALA DO EMPREENDEDOR

RUA JOAO DIAS – CENTRO

Dias de atendimento: SEGUNDA A SEXTA;

DAS 08H AS 17H;



saladoempendedorclg



2499924-2161

SECRETARIA INDUSTRIA E COMERCIO

Dias de atendimento: Segunda a Sexta;

Das 08h as 17h.

Av. Vereador Jose Francisco Xavier, 01 – Reta.

Email: sec.industria_comercio@levygasparian.rj.gov.br



PREFEITURA

Levy
Gasparian